

REGULAMENTO COPA CIVIA 2022



1. OBJETIVO

1.1 O Movimento Copa Civia 2022, terá a proposta de sorteio de prêmios (de acordo com o item 4 deste regulamento) para o cooperado que integralizar em cotas no período de Novembro de 2022.

1.2 A promoção não acarreta nenhuma despesa para o cooperado.

2. VIGÊNCIA

2.1 O Movimento terá duração de 01/11/2022 até 02/12/2022.

2.2 Se for de interesse da Cooperativa, o movimento poderá ser prorrogado por um novo período.

3. PARTICIPANTES

3.1 Participam do Movimento todos os cooperados da Civia, que integralizarem em cotas conforme regras descritas nesse regulamento.

3.2 Os colaboradores, diretores e membros do conselho não participam da promoção.

4. PRÊMIO

4.1 O prêmio que compõem a promoção será disponibilizado através de sorteio e o cooperado terá direito da seguinte forma:

01 Cupom: integralizações a partir de R\$ 100,00*.

*Só serão consideradas aplicações a partir de R\$ 100,00 feitas de maneira presencial no Posto de Atendimento.

4.2 Não serão consideradas mais de 10 integralizações realizadas no mesmo dia, sendo assim, os cupons são limitadas a 10 por cooperado, por dia.

4.3 Só serão consideradas integralização de cotas feitas de maneira presencial. NÃO será considerado transferência de recursos de Aplicação Programada para RDC e IPCA+ bem como aplicações de qualquer outro tipo em produtos da cooperativa.

4.4 Prêmio: Bola Oficial da Copa do Mundo FIFA 2022.

4.5 Se for de interesse da Cooperativa, os brindes podem ser alterados mediante aviso prévio.

4.6 As imagens do prêmio na divulgação do Movimento, é ilustrativa. Podem haver variações de identidade visual e tamanho.

4.7 Os prêmios serão distribuídos, uniformemente para cada Posto de Atendimento da Cooperativa, sendo limitado em 1 prêmio por Posto de Atendimento.

5. SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado no dia 05/12/2022 as 10 horas dentro de cada posto de atendimento.

5.2 A gravação do sorteio poderá ser conferida em <https://bit.ly/copadomundocivia2022> no dia seguinte a partir das 13 horas.

5.3 O cooperado sorteado será avisado pelo contato telefônico inscrito no cupom.

5. RETIRADA DA PREMIAÇÃO

5.1 A premiação que o cooperado fizer jus deverá ser retirada pelo cooperado no seu Posto de Atendimento, após o contato telefônico dentro de um prazo de 30 dias.

5.2 É vedada a transferência das cupons de um cooperado para o outro.

5.3 É vedada a conversão do prêmio em dinheiro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A participação no Movimento implica em aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.

6.2 Os cooperados participantes do Movimento Copa Civia 2022 concordam em:

a) Aceitar os termos de uso de seus dados para contato;

b) Assinar o termo de uso de imagem, para fins de divulgação, sem qualquer ônus para a Cooperativa;

c) Que não haverá troca sobre o prêmio recebido, seja por dano ou qualidade do produto;

d) Declara que leu o regulamento e está ciente de todos os critérios de participação.

6.3 Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referente ao Movimento Copa Civia 2022 e a este Regulamento, serão resolvidos pela área de Produtos e Negócios da Civia.

6.4 A Civia deverá manter o controle e distribuição do preenchimento dos cupons, de forma que possa ser comprovado, a qualquer momento, todo o andamento do Movimento.